



# **INFORMAÇÕES À COMUNIDADE EDUCATIVA**

**- 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico**

**- Ensino Secundário**

APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

ANO LETIVO DE 2022/2023

**AVEIRO**

**CÂMARA  
MUNICIPAL**

## NOTA PRÉVIA

*O mês de setembro marca o arranque de mais um ano letivo, pelo que importa relembrar, junto da Comunidade Educativa, os Apoios e Complementos Educativos, prestados pela Câmara Municipal de Aveiro, para o ano letivo de 2022/2023.*

*Ao nível do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário a Câmara Municipal de Aveiro tem ao dispor dos Alunos e suas Famílias os seguintes Apoios e Complementos Educativos:*

- ✓ *Refeitórios Escolares*
- ✓ *Transportes Escolares*

*O presente documento tem por objetivo clarificar, de forma sucinta, os procedimentos inerentes aos diversos Apoios e apresentar as funcionalidades disponíveis na Plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (<https://siga.edubox.pt>)*

*Aproveitamos para desejar a Toda a Comunidade Educativa do Município de Aveiro que o Ano Letivo de 2022/2023 nos permita continuar a tirar bom proveito da oportunidade que temos de Crescermos Juntos.*

*Bom Trabalho. Bem Hajam.*

*José Ribau Esteves*

*Presidente da Câmara Municipal de Aveiro*



A Câmara Municipal de Aveiro tem ao dispor da Comunidade Educativa, desde o ano letivo anterior, uma nova plataforma de gestão dos apoios e complementos educativos destinados aos alunos. Trata-se da Plataforma SIGA: <https://siga.edubox.pt>

**ACESSO À PLATAFORMA:** Pode ser efetuado através de qualquer computador ou telemóvel (com acesso à internet).

**CÓDIGOS DE ACESSO:** remetidos pela Câmara Municipal de Aveiro, através de e-mail no período prévio ao arranque do ano letivo.

Caso não tenha recebido os códigos de acesso poderá solicitá-los junto dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

**FUNCIONALIDADES:** Através da Plataforma SIGA é possível efetuar um conjunto de operações, designadamente:

- Candidatura a Transporte Escolar.
- Marcação/desmarcação de refeições;
- Carregamentos e consulta de movimentos;

**CARREGAMENTOS:** Para efetuar carregamentos deverá, em primeiro lugar, proceder à adesão ao “*Cartão Escolar*”, diretamente na Plataforma SIGA.

**MODALIDADES DE CARREGAMENTO E MONTANTES MÍNIMOS:** existem três modalidades disponíveis, sem custos para os Encarregados de Educação:

MODALIDADE DE CARREGAMENTO	MONTANTE MÍNIMO DE CARREGAMENTO
Referência Multibanco	20,00 €
MB Way	[Para alunos de Escalão A e B: 10,00 €]
Agente Payshop	0,50 €

**NOTA:** O saldo disponível em cartão poderá ser utilizado para consumos na Escola (Bar, Papelaria/Reprografia), exceto no Agrupamento de Escolas José Estêvão.

**DEVOLUÇÃO DE SALDO:** o pedido deverá ser efetuado diretamente na plataforma SIGA e, depois de validado pela Payshop, o saldo será devolvido, de acordo com o previsto nos *Termos e Condições Gerais de Utilização da “Conta Pré-Paga Escolar”*, aceites aquando à adesão do Cartão Escolar.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:** Consulte o [Manual de Acesso – SIGA](#).

## Refeitórios Escolares

A Câmara Municipal de Aveiro é responsável pela gestão e fornecimento de refeições nos refeitórios escolares de todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do município de Aveiro.

**DESTINATÁRIOS:** podem beneficiar deste serviço, os Alunos matriculadas no Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico) e no Ensino Secundário, sem dívidas no cartão escolar.

**REFEIÇÕES:** Diariamente são servidas refeições de dieta mediterrânica (ementa padrão), cuja ementa inclui sopa, prato principal, pão, sobremesa e bebida.

**DIETAS ALTERNATIVAS:** os Encarregados de Educação poderão solicitar ementas alternativas (Ex.: dieta vegetariana ou por motivos religiosos/culturais, entre outras).

O pedido de dieta deverá ser formalizado preferencialmente junto dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas ou para os Serviços de Educação da Câmara Municipal de Aveiro ([educacao@cm-aveiro.pt](mailto:educacao@cm-aveiro.pt)) a quem compete a validação do pedido.

**CUSTO DA REFEIÇÃO:** A refeição tem um custo de 1,46 €/dia para todos os alunos, à exceção dos alunos beneficiários de escalão A (0,00 €) e escalão B (0,73 €).

A gestão da Ação Social Escolar dos Alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário mantém-se na esfera de atuação dos Agrupamentos de Escolas, pelo que os escalões considerados para definição do valor da refeição são os que constam no processo do aluno.

**MARCAÇÃO E DESMARCAÇÃO DE REFEIÇÕES:** A agenda para marcação de refeições é disponibilizada pela Câmara Municipal de Aveiro com a antecedência de um mês, na plataforma SIGA:

- A marcação deverá ser efetuada de forma prévia e atempada, preferencialmente até às 15h30 do dia útil anterior;
- Excecionalmente, as refeições podem ser marcadas ou desmarcadas no próprio dia, até às 10h00, diretamente na plataforma ou em local a indicar pela Escola.

**REGISTO DO CONSUMO DAS REFEIÇÕES:** é obrigatório o registo do consumo de refeições, com a passagem do cartão no leitor existente no início da linha *self*.

O Aluno que não tem refeição marcada deverá aguardar no final da fila para confirmar a possibilidade de lhe ser servida refeição completa (no caso de não ser possível poderá ser servida apenas sopa, pão e fruta, sendo que a refeição será faturada na totalidade).

**EMISSÃO DE CARTÕES:** A emissão dos cartões é da responsabilidade dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CARTÕES (2.ª VIA):** para solicitar a emissão de segunda via do cartão deverá formalizar o pedido diretamente na plataforma SIGA, mediante a existência de saldo disponível para o efeito.

O cartão de 2.ª Via tem um custo unitário de 4,00 €, valor a ser debitado no cartão escolar.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:** Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Refeitórios Escolares](#).

## Transportes Escolares

A Câmara Municipal de Aveiro é responsável por assegurar, organizar e gerir os Transportes Escolares, através da atribuição de passes escolares.

**DESTINATÁRIOS:** Alunos do Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclos) e Ensino Secundário.

**REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR:** Podem ser beneficiários deste apoio, os alunos:

- Que frequentem o Estabelecimento de Educação e Ensino da sua área pedagógica, cujo percurso casa-escola tenha uma distância igual ou superior a 3km;
- Com Necessidades de Saúde Especiais que frequentem o Ensino Básico ou Secundário;
- Que, dentro da sua área de residência, apresentem dificuldades de locomoção e que beneficiem de medidas de apoio ao abrigo da Educação Inclusiva;
- Residentes no Município de Aveiro que, por inexistência de oferta educativa na sua área de residência, frequentem escolas fora do Município;
- Residentes em zonas de perigosidade que, apesar de não cumprirem a distância exigida, coloquem em causa a segurança dos Alunos;
- Que frequentem o regime articulado, na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro;
- Que, no decorrer do ano letivo, foram transferidos de Estabelecimento de Ensino, e reúnam os requisitos de atribuição de passe escolar.

Não beneficiam do Transporte Escolar, os Alunos:

- Que se encontrem matriculados, contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas;
- Que optem pela frequência de um Estabelecimento de Ensino que não serve a respetiva área de residência;
- Que frequentem cursos de Ensino Profissional, dado que o transporte para estes Alunos é subsidiado (através do POCH).

**CANDIDATURA E PRAZOS:** Para beneficiar deste apoio, o Encarregado de Educação deverá formalizar a candidatura, diretamente na plataforma SIGA, até ao dia 15 de cada mês, produzindo efeitos no mês seguinte, caso sejam aceites.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:** Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Transportes Escolares](#).